

DIÁRIO
OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Jacobina*



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO.....	
EXTRATO DE PUBLICAÇÕES.....	

EXTRATO DE CONTRATO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

RESUMO DE CONTRATO DE Nº 307/2024.

DATA DO CONTRATO: 20 de agosto de 2024.
REFERÊNCIA: CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 003/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2024 - OBJETO: Credenciamento de empresas especializadas para manutenção (reformas com material e mão-de-obra) predial preventiva e corretiva das unidades administrativas diretas e indiretas do Município de Jacobina, logradouros, calçadas, praças, jardins, quadras poliesportivas, campos de futebol, estradas, cemitérios, conforme exigências e especificações discriminadas no Edital de Credenciamento 003/2024 –
CONTRATADA: MODULO FORTE SOLUCOES LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.543.371/0001-61, com sede AV SANTO AMARO DE IPITANGA, 1401 - LOTE COND VIDA NOVA - VIDA NOVA, LAURO DE FREITAS BAHIA - CEP: 42.717-000- **VALOR GLOBAL ESTIMADO R\$ 800.477,00 (oitocentos mil quatrocentos e setenta e sete reais)** reforma em Prédios de uso público no Distrito de Caatinga do Moura. - **PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias - **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** UNIDADE: Secretaria Municipal de: Assistência social, Finanças, Educação, Infraestrutura, Gabinete, Planejamento, Agricultura, Meio Ambiente, Esporte, Política para Mulheres, Transportes, Proteção e Defesa Civil, Administração.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado pela secretaria solicitante.

“ os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”

Jacobina (Ba), 20 de agosto de 2024.

Anderson Andrade Nogueira
Agente de Contratação,
Decreto Municipal n.º 450/2023

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 047/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2024.

O Prefeito Municipal de Jacobina, Estado da Bahia, Sr. TIAGO MANOEL DIAS FERREIRA, torna público que, com base no Parecer da Assessoria Jurídica do Município, resolve RATIFICAR e HOMOLOGAR o ato de Inexigibilidade de Licitação com a Banda **RECOMEÇAR** Empresa: **Adson Sadat de Souza Gonçalves, inscrita no CNPJ nº 29.809.727/0001-04, com sede a Rua Vasco Filho, 904, Serraria Brasil – Feira de Santana Bahia.** cujo o objeto é: Contratação de empresa para realização de shows artístico com a banda RECOMEÇAR na festa de Santa Rosa de Lima, Distrito de Novo Paraíso, este evento tradicional a realizar-se na cidade de Jacobina no dia 23 de agosto de 2024, conforme condições e especificações contidas neste termo de referência. VALOR GLOBAL: 15.000,00 (quinze mil reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Órgão/Unidade – 07.02 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Atividade – 2.025 REALIZAÇÕES DE EVENTOS DE CULTURAIS E COMEMORATIVOS, Elemento de Despesa – 33.90.39.00 OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA, Fonte – 15010000. Com base no art. Art.74, II e no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.

Por fim determino a publicação desse ato de **RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**, com a consequente publicação do seu extrato na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previstos em lei.

Jacobina/BA, 19 de agosto de 2024.

Tiago Manoel Dias Ferreira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
ESTADO DA BAHIA
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
Fone: (74) 3621-2590
CNPJ 14.197.586/0001-30

RESUMO DE CONTRATO DE Nº 306/2024

DATA DO CONTRATO: 19 de agosto de 2024
REFERÊNCIA: INEXIGIBILIDADE Nº 047/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 113/2024
OBJETO: Contratação de empresa para realização de shows artístico com a banda RECOMEÇAR na festa de Santa Rosa de Lima, Distrito de Novo Paraíso, este evento tradicional a realizar-se na cidade de Jacobina no dia 23 de agosto de 2024.
CONTRATADO: Adson Sadat de Souza Gonçalves, inscrita no CNPJ nº 29.809.727/0001-04, com sede a Rua Vasco Filho, 904, Serraria Brasil – Feira de Santana Bahia.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Com base no art.74, II, da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Órgão/Unidade – 07.02 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Atividade – 2.025 REALIZAÇÕES DE EVENTOS DE CULTURAIS E COMEMORATIVOS, Elemento de Despesa – 33.90.39.00 OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA, Fonte – 15010000
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado a partir do recebimento da Nota Fiscal, devidamente atestado por servidor do município e de acordo com o cronograma físico financeiro da Prefeitura Municipal de Jacobina – Bahia.

“ os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”

Jacobina (Ba), 19 de agosto de 2024.

Anderson Andrade Nogueira
Agente de Contratação,
Decreto Municipal n.º 450/2023